



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 29.073, DE 29 DE ABRIL DE 2024.
(REVOGADO PELO DECRETO Nº 31.967, DE 25/8/2026)

Alterações:

[Alterado pelo Decreto nº 29.418, de 26/8/2024.](#)

[Alterado pelo Decreto nº 29.588, de 22/10/2024.](#) (com efeitos retroativos administrativos a contar de 28/9/2024)

[Alterado pelo Decreto nº 31.101, de 19/12/2025.](#)

~~Nomeia e/ou reconduz membros para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos – Consedh, para o Biênio 2024/2026, e revoga o Decreto nº 26.895, de 9 de fevereiro de 2022.~~

~~O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,~~

~~D E C R E T A:~~

~~Art. 1º Ficam nomeados e/ou reconduzidos para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos – Consedh, para o biênio 2024/2026, nos termos da Lei Complementar nº 709, de 19 de abril de 2013, os seguintes representantes:~~

~~I – representantes do Poder Executivo do Estado de Rondônia:~~

~~a) Deiziane de Souza Barreto Pinheiro, titular, reconduzido; e~~

~~b) Alcélia Yuko de Moraes, suplente;~~

~~II – representantes da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia – PGE/RO:~~

~~a) Paulla Pollyany Barbosa Sousa, titular; e~~

~~b) Paulo Adriano da Silva, suplente;~~

~~III – representante da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO:~~

~~a) Eduardo Guimarães Borges, titular, reconduzido; e~~

~~b) Débora Machado Aragão, suplente;~~

~~b) Aline Dayane Ribeiro da Luz, suplente; (Redação dada pelo Decreto nº 29.418, de 26/8/2024)~~

~~IV – representante da Secretaria de Estado de Saúde – Sesau:~~

~~a) Luzeni Maria de Souza, titular; e~~



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

b) Darllen Quellen Rodrigues da Silva de Melo, suplente, reconduzido;

-

~~V – representante da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – Seas:~~

-

a) Bruno Vinicius Fontinelle Benitez Afonso, titular, reconduzido; e

-

b) Atila Carvalho Mariano, suplente;

b) Alexander Nunes de Farias, suplente; **(Redação dada pelo Decreto nº 29.588, de 22/10/2024)**

b) Débora de Almeida Volpi, suplente; **(Redação dada pelo Decreto nº 31.101, de 19/12/2025)**

-

~~VI – representante da Fundação Universidade Federal de Rondônia – Unir:~~

-

a) Layde Lana Borges da Silva, titular; e

-

b) Marcus Vinicius Xavier de Oliveira, suplente;

-

~~VII – representante da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Rondônia – OAB/RO:~~

-

a) Rogério Teles da Silva, titular, reconduzido; e

-

b) Luiz Carlos Teodoro, suplente;

-

~~VIII – representante da sociedade civil com sede e atuação em Ariquemes e região – Associação Anglicana de Defesa da Mulher em Situação de Violência – Desmond Tutu:~~

-

a) Elineide Ferreira Oliveira, titular; e

-

b) Isis Maciel dos Santos, suplente;

b) Elinalda Ferreira Sousa, suplente; **(Redação dada pelo Decreto nº 29.418, de 26/8/2024)**

-

~~IX – representante da sociedade civil com sede e atuação em Ji-Paraná – Instituto Padre Ezequiel Ramim – Iper:~~

-

a) Arildo Oliveira Sabino, titular; e

-

b) Francisco de Assis Costa, suplente;

-

~~X – representante da sociedade civil com sede e atuação em Porto Velho – Arquidiocese de Porto Velho:~~

-

a) Mário Jonas Freitas Guterres, titular; e

-

b) Alexandre Garcia Duarte, suplente;

-



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

~~XI—representante da sociedade civil com sede e atuação em Vilhena—Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vilhena e Chupinguaia—STTR:~~

-

~~a) Suzana Pereira, titular; e~~

-

~~b) Adilson Alves Machado, suplente, reconduzido;~~

-

~~XII—representante de Instituição de Ensino Superior Particular—Unidas Sociedade de Educação e Cultura LTDA—Faema:~~

-

~~a) Camila Valera Reis Henrique, titular; e~~

-

~~a) Fernando Corrêa dos Santos, titular; e (Redação dada pelo Decreto nº 29.418, de 26/8/2024)~~

-

~~b) Luciane de Andrade Melo, suplente;~~

~~XIII—representante da sociedade civil com sede e atuação em Cacoal e região—Associação Assistencial à Saúde São Daniel Comboni—Assdaco: (Acréscido pelo Decreto nº 29.418, de 26/8/2024)~~

-

~~a) Edna Maria dos Anjos Mota, titular; e (Acréscido pelo Decreto nº 29.418, de 26/8/2024)~~

-

~~b) Cristóvão Matos de Araújo, suplente. (Acréscido pelo Decreto nº 29.418, de 26/8/2024)~~

-

~~Art. 2º A função dos membros do conselho de que trata este Decreto não será remunerada, sendo considerada de interesse público relevante, nos termos do § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 709, de 2013.~~

-

~~Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 26.895, de 9 de fevereiro de 2022.~~

-

~~Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

-

~~Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de abril de 2024, 136º da República.~~

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador